



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/07/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 28, de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º Aprovar o novo Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ProEja, Técnicos Subsequentes, Superiores de Tecnologia e Engenharias, conforme anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO (*)
Presidente do Conselho de Campus

(*) A via original encontra-se assinada na Secretaria do ConCamp.